



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Márcio de Jesus Silva
Poder Legislativo

COMPLEMENTO DA INDICAÇÃO ESCRITA N.º 011/2023.
AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA
CO-AUTORES: TODOS OS DEMAIS VEREADORES

EMENTA: Retomar as Atividades da Escolinha de Futebol.

O autor falou que essa indicação já foi feita por ele e que até hoje não obteve retorno, e pediu celeridade ao Executivo. Disse que vai fazer o que puder para tirar as crianças e jovens das ruas.

O Vereador Fábria Maia falou que havia uma empresa que dava andamento no projeto da escolinha e não sabe o motivo de ter sido cancelada.

O Vereador Claudio quis reforçar a indicação e falou que o esporte era um fator importante na formação do ser humano, falou que a cidade tinha quadras e que havia profissionais concursados e contratados para dar andamento no projeto.

O autor, convidou todos os vereadores, para serem **co-autores**.

É o que requer para o momento.

Porto Real, 03 de abril de 2023.

AUTOR

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP

27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 –

Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900860030000000000004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Márcio de Jesus Silva
Poder Legislativo

Carlos Antônio de Lima

Claudio Luís Guimarães

Elias Vargas de Oliveira

Diego Graciani de Almeida

Ronário de Souza da Silva

Henry de Carvalho Nunes

Juan Pablo da Silva

Fábio Nunes Maia

Fernanda Emerenciano dos Santos

Luís Fernando da Silva

CO-AUTORES

TODOS OS DEMAIS VEREADORES

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 03 DE ABRIL DE 2023

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP

27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 –

Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900860330333A00504100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

